



DECRETO Nº 8.177, DE 24 DE JUNHO DE 2016

1/5

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.113/2015 – LOA, e art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.055/2015 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.824.458,80 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	760,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	91.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria		
3.3.90.48.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$	420,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Munic.		
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30014		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	280.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	300.000,00
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada		
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30033		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	18.702,54
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	311.400,00



DECRETO Nº 8.177, DE 24 DE JUNHO DE 2016

2/5

13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.400.000,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	136.500,00
15.15.27.812.0150.1152 - Jogos Regionais		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	85.000,00
20.20.14.306.0200.1202 - Modernização do Banco de Alimentos		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10056		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	88,26
20.20.14.306.0200.2279 - Custeio Administrativo do Restaurante Popular do São João		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	130.000,00
20.20.14.306.0201.2207 - Café Comunitário do Trabalhador		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
22.22.11.363.0221.2227 - Qualifica Social e Profissional do Trabalhador		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	588,00
TOTAL.....	R\$	2.824.458,80

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio da Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 760,00

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 91.000,00

08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 136.500,00



DECRETO Nº 8.177, DE 24 DE JUNHO DE 2016

3/5

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Munic. 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30080 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 280.000,00
12.12.10.301.0120.2123 - Mais Médicos 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 165.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30069 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.30034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 18.702,54
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30067 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 35.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 420,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 29.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 47.400,00



DECRETO Nº 8.177, DE 24 DE JUNHO DE 2016

4/5

13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.400.000,00
15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 26.000,00
15.15.13.392.0151.2296 - Atividades executadas através do CONDEPHATT	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 29.000,00
15.15.13.392.0151.2354 - Carnaval	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
20.20.14.306.0200.1202 - Modernização do Banco de Alimentos	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.10073	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 88,26
20.20.14.306.0200.2280 - Custeio do Restaurante Popular Centro	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 130.000,00
22.22.11.363.0221.2227 - Qualifica Social e Profissional do Trabalhador	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 588,00
TOTAL.....	R\$ 2.824.458,80

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de junho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito





DECRETO Nº 8.177, DE 24 DE JUNHO DE 2016

5/5

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

call